### **XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

### **DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Díli, 24 de julho de 2015

# Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para o ano de 2016

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XX Reunião Ordinária, no dia 24 de julho de 2015;

*Tendo apreciado* o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para o ano de 2016, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP;

**DECIDE:**

*Aprovar* o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para o ano de 2016, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de 309.953,91 EUROS, cujo financiamento será realizado por meio de contribuições dos Estados-membros, abaixo descritas:

|  |  |
| --- | --- |
| Angola | 48.426,95 EUROS |
| Brasil | 96.853,74 EUROS |
| Cabo Verde | 25.827,65 EUROS |
| Guiné-Bissau | 9.684,47 EUROS |
| Guiné Equatorial | 9.684,47 EUROS |
| Moçambique | 25.827,65 EUROS |
| Portugal | 74.280,04 EUROS |
| S. Tomé e Príncipe | 9.684,47 EUROS |
| Timor-Leste | 9.684,47 EUROS |

Feita em Díli, a 24 de julho de 2015